

19-6-97

PARECER 575/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE LEI 764/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Hugo Rossi a travessa sem denominação localizada na Rua Padre João, na Penha.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adaptar a propositura às sugestões técnicas do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de junho de 1997.

Dito Salim - Presidente  
Henrique Facheco - Relator  
Dalton Silvano  
José Eduardo Martins Cardozo  
José índio Ferreira do Nascimento  
Lídia Correa  
Vicente Viscome